

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA DA SECRETARIA GERAL

Resolução do Conselho Regulador 427, de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre o requerimento da empresa Expresso Marly Ltda. que trata do prolongamento da inha nº 03.1122-00 – Anápolis / Porangatu, com seção em Goiânia , conforme processo nº 202400029000415 .

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o requerimento da empresa Expresso Marly Ltda. que trata do prolongamento da inha nº 03.1122-00 – Anápolis / Porangatu, com seção em Goiânia, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o Relatório nº 88/2024 AGR/CREG3 (59980936) e o Voto nº 74/2024 AGR/CREG3 (59981021), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Expresso Marly Ltda. (56125303) e autorizar o prolongamento da Linha nº 03.1122-00 – Anápolis / Porangatu, acrescentando 60,3 km na linha, com seção em Goiânia.

Art. 2º. Autorizar a alteração do número de identificação da linha em face da modificação de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º . Publique-se extrato desta decisão.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 28/05/2024, às 22:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60745811** e o código CRC **94A90699**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202400029000415



SEI 60745811



VIII. ASSISTÊNCIA AOS PASSAGEIROS / DIREITO DOS PASSAGEIROS

- 21. Lista de passageiros encaminhados a atendimento médico;
- 22. Lista de passageiros encaminhados ao seu destino;
- 23. Lista de passageiros que receberam hospedagem;
- 24. Passageiros que precisaram e receberam alimentação.

IX. DESCRIÇÃO DO ACIDENTE

- 25. Boletim de Ocorrência;
- 26. Perícia.

(Anexar cópias dos respectivos Laudo Pericial de Acidente de Trânsito - LPAT e/ou Boletim de Ocorrência de Sinistro de Trânsito - BO expedidos, respectivamente, pela Polícia Rodoviária Federal e/ou pela Polícia Rodoviária Estadual)

Protocolo 463246

Extrato

Processo nº 202400029000415.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Extrato da decisão exarada na Resolução nº 427/2024 - CR (60745811), nos seguintes termos: "Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Expresso Marly Ltda. (56125303) e autorizar o prolongamento da Linha nº 03.1122-00 - Anápolis / Porangatu, acrescentando 60,3 km na linha, com seção em Goiânia. Art. 2º. Autorizar a alteração do número de identificação da linha em face da modificação de que trata o art. 1º desta Resolução. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 463235

AGR

Extrato nº 06/2024

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços de fretamento, no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas:

Processo nº 202400029001663
Interessado: VIAÇÃO TRANSGOIÁS LTDA
Resolução nº 104/2024 - CP.

Processo nº 202100029001590
Interessado: ATHENAS TURISMO LTDA
Resolução nº 105/2024 - CP.

Processo nº 202400029001676
Interessado: ANDERSON PIRES DOS SANTOS 90309014115
Resolução nº 106/2024 - CP.

Processo nº 202400029001714
Interessado: CARVALHO T. E T. DE PASSAGEIROS LTDA
Resolução nº 107/2024 - CP.

Processo nº 202100029001190
Interessado: ÁGUA VIVA TRANSPORTES LTDA-ME
Resolução nº 108/2024 - CP.

Processo nº 202400029001779
Interessado: COMÉRCIO E ENG. DE ÁG. M. SARA LTDA
Resolução nº 109/2024 - CP.

Processo nº 202400029001807
Interessado: 54.694.840 RONALDO MATEUS DE MORAIS
Resolução nº 110/2024 - CP.

Processo nº 202100029000541
Interessado: CALCILÂNDIA MINERAÇÃO LTDA
Resolução nº 111/2024 - CP.

Processo nº 202400029001840
Interessado: WASHINGTON L. J. DE MENDONÇA LTDA
Resolução nº 112/2024 - CP.

Processo nº 20210029001409
Interessado: JEFFERSON PINHEIRO DA CRUZ
Resolução nº 113/2024 - CP.

Processo nº 202400029001852
Interessado: GLOBAL SERVIÇOS LTDA
Resolução nº 115/2024 - CP.

Processo nº 202100029001916
Interessado: COOPERATIVA DE T. R. DE PASSAGEIROS-COOTRANS/ANP
Resolução nº 116/2024 - CP.

Processo nº 202100029001516
Interessado: THW T. ESCOLARES E TURISMO LTDA
Resolução nº 117/2024 - CP.

Processo nº 202100029001361
Interessado: LOCADORA RIO QUENTE ECO TURISMO LTDA
Resolução nº 119/2024 - CP.

Processo nº 202400029002020
Interessado: JVM T. DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA
Resolução nº 120/2024 - CP.

Processo nº 202100029001243
Interessado: DIVINO SILVESTRE DE ANDRADE
Resolução nº 122/2024 - CP.

Processo nº 202100029001436
Interessado: FLÁVIO ELIAS PEREIRA 85587931153
Resolução nº 123/2024 - CP.

Processo nº 201900029007218
Interessado: BYCAR PNEUS E RODAS LTDA
Resolução nº 124/2024 - CP.

Processo nº 202100029001580
Interessado: ARABUTAN TRANSP. E TURISMO LTDA
Resolução nº 126/2024 - CP.

Processo nº 202400029002173
Interessado: AGROVIDAL C. DE F. V. E LEGUMES LTDA
Resolução nº 128/2024 - CP.

Processo nº 202400029001634
Interessado: ARRUDA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 130/2024 - CP.

Processo nº 202100029001647
Interessado: FLORICENA FREITAS GONÇALVES SANTANA
Resolução nº 131/2024 - CP.

Goiânia, Segunda-feira, 27 de maio de 2024.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

Protocolo 463238

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 116/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE FORMOSO-GO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA